



São Raimundo do Doca Bezerra - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Legislativo

ANO III, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, DIÁRIO OFICIAL, SEGUNDA FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017 PG 1/02

SUMÁRIO

DECRETOS LEGISLATIVO.

Página01/02

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2017.

Aprova a prestação de contas de governo do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, relativa ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. DAVID RODRIGUES DA SILVA, período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 151 da Constituição do Estado, da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno deste Poder, APROVOU, e eu, EDIVAN LIVRAMENTO SILVA Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **aprovada** a prestação de contas de governo do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, referente ao exercício financeiro de 2009, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. DAVID RODRIGUES DA SILVA, de acordo o Parecer Prévio PL-TCE 92/2017 e Acórdão n.º 839/2014..

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e da Comissão de Orçamento e Fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra (MA), em 08 de dezembro de 2017.

EDIVAN LIVRAMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2017.

Aprova a prestação de contas de governo do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, relativa ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. DAVID RODRIGUES DA SILVA, período 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 151 da Constituição do Estado, da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno deste Poder, APROVOU, e eu, EDIVAN LIVRAMENTO SILVA Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **aprovada** a prestação de contas de governo do Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA, referente ao exercício financeiro de 2008, período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. DAVID RODRIGUES DA SILVA, de acordo o Parecer Prévio PL-TCE 95/2013 e processo n.º 3194/2009.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e da Comissão de Orçamento e Fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra (MA), em 15 de dezembro de 2017.

EDIVAN LIVRAMENTO SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA ANTONIO NETO, 249 - CENTRO
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA

SITE:

www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br

SELITON MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal

Manoel Serafim de Sousa
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO